

FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA



PAB Variável

COMPONENTES DE FINANCIAMENTO	VALORES (R\$) e PORTARIAS	
PAB Fixo*	Variável segundo critérios: R\$ 25,00, R\$ 23,00, R\$21,00 ou 20,00 per capita/ano.	
Incentivo Saúde da Família (ESF)*	<p>ESF modalidade 1 (municípios de até 30.000 hab e/ou equipes que atendam a populações quilombolas ou assentamentos) : R\$ 10.695,00 por equipe/mês</p> <p>ESF modalidade 2 (todas as equipes que não se enquadram no critério da mod 1): R\$ 7.130,00 por equipe/mês</p> <p>Incentivo implantação: R\$20.000,00 por equipe implantada (ESF mod 1 e 2)</p>	<p>VALORES INCENTIVO ESF CONFORME CARGA HORÁRIA DO MÉDICO (Portaria nº 2488, de 21.10.2011):</p> <p>ESF (1 médico 40 h/semanais): incentivo total 1 equipe ESF Tipo I (2 médicos 30h/semanais): incentivo total 1 equipe ESF Tipo II (3 médicos 30 h/semanais): incentivo total 2 equipes ESF Tipo III (4 médicos 30h/semanais): incentivo total 3 equipes ESF Tipo IV (2 médicos de 20h/semanais): 85% do incentivo de 1 equipe ESF transitória (1 médico 20h/semanais): 60% do incentivo de 1 equipe</p>
Incentivo Saúde Bucal (ESB)*	<p>ESB modalidade 1 (dentista+ASB): R\$2.230,00 por equipe/mês (se vinculada à ESF mod 1: R\$3.345,00/mês)</p> <p>ESB modalidade 2 (dentista + TSB): R\$ 2.980,00 por equipe/mês (se vinculada à ESF mod 1: R\$4.470,00/mês)</p> <p>ESB modalidade 3 (ESB mod 1 e 2 que operam a Unidade Odontológica Móvel – UOM): R\$4.680,00/mês</p>	<p>Incentivo implantação:</p> <p>ESB mod 1 e 2: R\$7.000,00. A cada equipe implantada o município receberá do MS os equipamentos odontológicos, através de doação direta ou o repasse de recursos necessários para adquiri-los.</p> <p>UOM: incentivo implantação R\$ 3.500,00.</p>
Incentivo Agentes Comunitários de Saúde (EACS)	R\$871,00/mês por ACS + parcela extra no último trimestre de igual valor - Portaria nº 459, de 15.03.2012	
Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)*	<p>NASF 1 (referência para de 8 a 15 equipes Saúde da Família): R\$20.000,00/mês por equipe</p> <p>NASF 2 (referência para de 3 a 7 equipes Saúde da Família): R\$8.000,00/mês por equipe</p>	Incentivo implantação: uma parcela extra de igual valor ao custeio mensal NASF 1 ou 2
Programa Saúde na Escola (PSE)	Parcela única (anual) de valor correspondente ao incentivo mensal às equipes de Saúde da Família que atuam no programa. Decreto presidencial nº 6.286, de 05.12.2007	
Compensação de Especificidades Regionais (CER)	Variável de acordo com critérios pactuados em CIB anualmente.	
Equipes do Consultório na rua (ECR)	<p>Modalidade I (04 profissionais, sendo 02 de nível superior e 02 de nível médio): R\$9.500,00/mensais por equipe</p> <p>Modalidade II (06 profissionais, sendo 03 de nível superior e 03 de nível médio): R\$13.000,00/mensais por equipe</p> <p>Modalidade III (equipe da Modalidade II acrescida do profissional médico): R\$ 18.000,00/mensais por equipe</p> <p>Portaria nº 2488, de 21.10.2011 Portaria nº 122 e nº 123, de 25.01.2012</p>	
Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB): Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável*	Valor mensal integral: R\$ 8.500,00 por equipe de Atenção Básica e R\$ 2.500,00 por Equipe de Saúde Bucal contratualizadas. Municípios receberão no momento da adesão ao PMAQ-AB o percentual de 20% do valor integral do incentivo (R\$ 1.300,00 por Equipe de Atenção Básica e R\$ 500,00 por Equipe de Saúde Bucal). De acordo com a classificação de desempenho alcançada no processo de certificação do programa os municípios poderão receber maiores percentuais do valor integral do incentivo financeiro.	
Academia da Saúde	<p>Municípios com NASF implantado: R\$3.000,00/mês por academia da saúde (recurso do PAB variável)</p> <p>Municípios sem NASF: R\$36.000,00/ano (repassado fundo a fundo pelo Bloco da Vigilância)</p>	Portarias nº 719, de 07.04. 2011 e nº 1402, de 15.06.2011
Incentivo estadual à Saúde da Família	<p>R\$1.500,00 por equipe/mês</p> <p>Portaria Estadual nº 1529, de junho de2007</p>	No momento está sendo formulada nova proposta que prevê fator equidade na definição do valor do repasse

*novos valores aprovados em reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 22 de março de 2012. Aguardar publicação de portarias.